ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo subcomandante do 47º BPM, Major Vitor, acompanhado do Subtenente Jeferson, que realizaram um balanço do trabalho da PM nesta região, com números, dados e muitos esclarecimentos acerca das ações realizadas em prol da segurança pública, tratando, inclusive, das questões referentes a fiscalização no trânsito em Muriaé. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 93 /19, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dá denominação a logradouro público de Rua João José Pinheiro, no bairro Cardoso de Melo"; Projeto de Lei nº 94/19, de autoria do Vereador Ivanir , que "Dá denominação de Praça Daniel Durvanel Carneiro"; Projeto de Lei nº 95/19, de autoria do Vereador Devail, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.454/13"; Projeto de Lei Complementar nº 96/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.728/18" e Emenda nº 06/19, de autoria dos Vereadores Ademar, Carlos Delfim, David, Helena, Joel, José Carlos, Júlio e Reginaldo, ao Projeto de Lei nº 50/19. Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Marcela que procedeu a leitura das proposições apresentadas; após concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que fez a leitura dos Projetos de Lei que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Com a palavra o Presidente fez a entrega de duas Moções de Congratulações e Aplausos, sendo uma ao subtenente Benedito Vicente Firmino Teodoro, chefe de instruções do TG 04-016 e a outra ao Subtenente Josemar Gregório Guimarães,

instrutor do TG 04-016, pelos relevantes serviços prestados pelos dois servidores públicos à Muriaé. Em seguida concedeu a palavra á Vereadora Helena que também fez a entrega de duas Moções de Congratulações e Aplausos, sendo uma ao servidor público Alexandre Martins de Oliveira por seu trabalho desenvolvido há 17 anos na Secretaria Municipal de Educação de Muriaé, onde hoje atua como coordenador da manutenção; e outra ao Dr. Emerson Tomé e Amarante pelo muito que tem feito para Muriaé, enquanto médico atuante do PSF do bairro São Cristóvão, além de se destacar com eficiência e compromisso para com a população no Prontocor e Hospital São Paulo. Após concedeu a palavra ao Vereador Reginaldo Roriz que fez a entrega de uma Moção de Congratulações e Aplausos a Bruno Guimarães, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cerâmica, pelos trabalhos voluntários realizados na Igreja Metodista e no bairro onde preside a associação. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Antônio de Lima, representando a Associação Assistência ao Idoso Mão Amiga do Bairro da Barra que fez uma homenagear os 73 anos do Tiro de Guerra 04-016 (1946/2019); e ao Sr. Volney, conselheiro municipal em Defesa do Meio Ambiente em Muriaé, que expos aos vereadores algumas situações que vêm ocorrendo no CODEMA, as quais entende ser de interesse de toda a população muriaeense, deixando registrada sua indignação com os rumos tomados pelo Conselho, o que lhe fez decidir por deixar de participar deste órgão em Muriaé. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente foi dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos que falou sobre a farmácia popular, a qual visitou na última semana, informando que há uma quantidade adequada de medicamentos em números e variedades necessários para o atendimento da população de Muriaé, explicando que os medicamentos em falta dizem respeito a questões que fogem da esfera pública municipal. Dada palavra ao vereador Jair ele se posicionou contra a instalação do rotativo municipal e questionou a falta de uma placa de identificação do Codema como um dos financiadores da obra Lagoa da Gávea, inaugurada no último final de semana, já que, segundo o vereador, foram utilizados recursos desta área para construção do espaço. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Presidente iniciou o Grande Expediente, dando início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 50/19, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regularização de construções, reformas, modificações, ou ampliações de edificações comprovadamente existentes no Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos

Pareceres das Comissões com correções ao projeto, bem como emenda 06/19, haja vista que as demais emendas foram retiradas. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emendas: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Jair ele manifestou seu voto contrario ao referido projeto. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele disse que o objetivo do Executivo com esta Lei esta muito claro, manifestando seu voto a favor do projeto. Dada palavra á vereadora Miriam ela falou da sugestão de algumas alterações e disse que irá se abster de votar em face da classe de construtores que lhe pediu. Dada palavra á vereadora Helena ela disse que irá votar a favor do projeto, para que os imóveis a partir da Lei de 2017 sejam regularizados, sendo este um desejo de vários construtores. Dada palavra ao vereador Devail ele disse que depois da reunião com o Dr. Luciano, agora a pouco, o projeto foi esclarecido, foi feito emenda e irá votar a favor. Em votação o Projeto c/ emendas: aprovado por 12 votos a favor, 02 votos contra dos vereadores Jair e Elvandro e 02 abstenções dos vereadores Ciso e Míriam em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao vereador Júlio ele justificou seu voto dizendo que trata-se de projeto que permite a regularização de construções reformas irregulares no município de Muriaé, explicando o objetivo do projeto que é regularizar as obras a partir de 2017, dando a oportunidade de regularizar a custo baixíssimo. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele destacou o papel fundamental desta Casa em dialogar e após deliberar sobre o projeto. Dada palavra á vereadora Helena ele justificou seu voto acrescentando que esta regularização vai ajudar a fomentar a construção civil em nossa região, pois muitas obras estavam paralisadas. Em discussão o Projeto de Lei nº 90/19, de autoria do vereador Vanderlei Luiz Lopes, que "Dá denominação ao Necrotério Público do Distrito de Belisário". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 92/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 4.182 e 4.184/11". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por 14 votos a favor e 02 abstenções dos vereadores Jair e Míriam em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por

unanimidade. Dada palavra á Vereadora Helena ela justificou seu voto baseado no estudo de impacto, onde ficou comprovado uma economia. Com a palavra o Presidente colocou em Plenário a possibilidade do Projeto de Lei nº 96/19, de autoria do Poder Executivo, lido nesta data, ser votado também nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 96/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.728/18". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões c/ emenda. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por 13 votos a favor, 01 contra do vereador Elvandro e 02 abstenções dos vereadores Jair e Míriam em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente, consultou ao Plenário sobre a possibilidade da Cerimonia do dia 06 de setembro – Dia do Muriaeense - ser ralizada no dia 05 de setembro do corrente ano, o que foi aprovado por unanimidade; após declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.